

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1097/2021. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Aline Flausino e com a presença dos seguintes Vereadores: Diego Barbosa, Douglas Conceição, Inácio Marques, Jorge Lanini, Paulo Dib (Pelinha), Paulo Toledo e Samuel Ciconeli. Ausente com justificativa o Vereador Luis Claudio. A Presidente convidou o Vereador Luis Claudio a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos noventa e um. Havendo número legal de Vereadores a Presidente da Câmara declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme foi votada, aprovada pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Parecer ao Projeto de Lei Complementar 002/2021, concluindo pela aprovação da proposição; **2)** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária 017/2021. Acrescenta parágrafo único ao art. 7º do Projeto de Lei 017/2021, nos seguintes termos: Art. 7º. Omissis. Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal de Goianá, no exercício de sua função típica, participará de todas as fases de preparação, execução e implantação dos serviços, objeto da contratação desta lei, impugnando a qualquer tempo, se observada alguma eventual inconformidade; **2)** Pareceres aos Projetos de Lei Ordinária 017, 018, 022, 023, 204, 205 e 026, todos de 2021, concluindo pela aprovação de cada proposição; **3)** Pareceres aos Requerimentos 161 a 174, concluindo todos pela aprovação; **4)** Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 de iniciativa do Prefeito Estevinho que Institui o Código Tributário Municipal; **5)** Projeto de Lei Ordinária 016/2021 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Dispõe sobre a publicação em sítio da rede mundial de computadores da lista cronológica de espera para consultas comuns e especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos ou ações de saúde agendadas pelos cidadãos no Município, estabelece penalidade em caso de inobservância e dá outras providências; **6)** Projeto de Lei Ordinária 017/2021 de autoria do Prefeito Estevinho que, Autoriza o Município de Goianá a Contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei Ordinária 018/2021 de autoria do Prefeito Estevinho que, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências; **8)** Projeto de Lei Ordinária 019/2021 de autoria do Vereador Jorge Lanini, acompanhado pela Vereadora Aline Flausino e Vereadores Diego Barbosa, Douglas Conceição, Inácio Marques e Samuel Ciconeli, que Dispõe sobre autorização do uso de Rastreador para Monitoramento de Equipamento à Distância Via Satélite, em todos os veículos e maquinários do Município, nos veículos locados e em uso nas Secretarias Municipais, nos Órgãos e Departamentos da Prefeitura Municipal de Goianá; **9)** Projeto de Lei Ordinária 020/2021 de autoria do Vereador Jorge Lanini, acompanhado pela Vereadora Aline Flausino e Vereadores Diego Barbosa, Douglas Conceição, Inácio Marques e Samuel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ciconeli, que Altera a Lei nº 727/2016, que Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal de Goianá, dos Secretários Municipais e dos Vereadores da Câmara Municipal de Goianá, para a Sexta Legislatura – 2017/2020, e dá outras providências; **10)** Projeto de Lei Ordinária 022/2021 de autoria do Prefeito Estevinho que, Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 061/1997 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Goianá-MG e dá outras providências; **11)** Projeto de Lei Ordinária 023/2021 de autoria do Prefeito Estevinho que, Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 666/2014 que versa sobre a Constituição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública – CIP, no âmbito do Município de Goianá-MG e dá outras providências; **12)** Projeto de Lei Ordinária 024/2021 de autoria do Prefeito Estevinho que, Altera a Lei Municipal nº 729/2017 e dá outras providências; **13)** Projeto de Lei Ordinária 025/2021 de autoria do Vereador Jorge Lanini que, Institui a Divulgação de Listagem dos Medicamentos Disponíveis e em Falta na Rede Pública de Saúde do Município de Goianá-MG; **14)** Projeto de Lei Ordinária 026/2021 de autoria do Vereador Jorge Lanini que, Institui a Criação do Programa Bueiro Ecológico a se instalado na infraestrutura urbana do Município de Goianá-MG; **15)** Projeto de Lei Ordinária 027/2021 de autoria do Prefeito Estevinho, que Dispõe sobre Revisão Geral Anual e dá outras providências; **16)** Projeto de Lei Ordinária 028/2021 de autoria do Prefeito Estevinho, que Autoriza mediante lei a Concessão de Incentivos ao Comércio do Município de Goianá, para fins de estimular a economia e promover o Patrimônio Histórico-Cultural local; **17)** Vetos aos Projetos de Lei 012/2021 e 014/2021; **18)** Requerimento 161 de autoria do Vereador Jorge Lanini acompanhado pela Vereador Aline Flausino e Vereadores Diego Barbosa, Douglas Conceição, Inácio Marques e Samuel Ciconeli, solicitando do Prefeito Estevinho seja iniciado o atendimento de ginástica no Bairro Shangri-Lá; **19)** Requerimento 162 de autoria do Vereador Pelinha solicitando da Mesa Diretora seja edita proposição dispondo sobre a criação de um Programa que poderá ser denominado Atendimento Gratuito à População Goianaense – AGPG, a ser implantado em favor da população goianaense, retornando serviços gratuitos, à população de baixa renda; **20)** Requerimento 163 de autoria do Vereador Pelinha solicitando do Prefeito Estevinho seja estendido o Programa Ginástica nos Bairros, para atendimento aos moradores do Bairro Progresso; **21)** Requerimento 164 de autoria do Vereador Samuel Ciconeli solicitando do Prefeito Estevinho sejam adotadas as providências que se fizerem necessárias para a correção da pavimentação no acostamento em frente à residência localizada na Av. 21 de Dezembro, 1260, conforme demonstrado nas fotos, anexas; **22)** Requerimento 165 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito Estevinho seja verificada a possibilidade de ser contratado mais um profissional da fisioterapia para atendimento domiciliar, com prioridade para os pacientes acamados e todos que não têm condições de se locomover até o Posto de Saúde, inclusive os residentes na zona rural do município; **23)** Requerimento 166 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito Estevinho seja apresentada informação de qual a empresa que presta serviços de

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

(32) 3274-5301 – administrativo@goiana.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

imagem (raio x, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, colonoscopia, endoscopia digestiva) para a Prefeitura Municipal de Goianá e quantos pacientes estão aguardando para realização dos referidos exames acima; **24)** Requerimento 167 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito Estevinho seja apresentada informação de, em quais estradas rurais já foram realizados os serviços de: patrolamento; captação de água pluvial; serviço de roçadeira nas margens. Seja ainda informado em quais estradas continuam sem manutenção e a previsão para a realização e conclusão dos referidos serviços nestas estradas, por parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; **25)** Requerimento 168 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito Estevinho sejam realizadas melhorias no Bairro Fortaleza - patrolamento da estrada; limpeza da rua; instalação de rede de captação de água pluvial; poda das árvores; colocação de escória no leito da estrada; e, melhorias na rede elétrica; **26)** Requerimento 169 de autoria do Vereador Jorge Lanini, acompanhado pela Vereadora Aline Flausino e Vereadores Diego Barbosa, Douglas Conceição, Inácio Marques e Samuel Ciconeli, solicitando do Prefeito Estevinho seja o recurso financeiro recebido por essa Prefeitura – oriundo de verbas parlamentares, conseguidas por iniciativa dos Vereadores requerentes – utilizado para a aquisição da Fábrica de Bloquetes e Manilhas; **27)** Requerimento 170 de autoria do Vereador Jorge Lanini, acompanhado pela Vereadora Aline Flausino e Vereadores Diego Barbosa, Douglas Conceição, Inácio Marques e Samuel Ciconeli, solicitando do Prefeito Estevinho seja verificada a viabilidade e possibilidade de ser instalado e disponibilizado o serviço de internet por fibra ótica nas zonas rurais e no Distrito Industrial, de Goianá; **28)** Requerimento 171 de autoria do Vereador Jorge Lanini, acompanhado pela Vereadora Aline Flausino e Vereadores Diego Barbosa, Douglas Conceição, Inácio Marques e Samuel Ciconeli, solicitando do Prefeito Estevinho seja criado um Curso Preparatório para alunos da rede pública de Goianá, preparando-os para os principais vestibulares de nossa região, conforme proposta de emenda acadêmica e disposições gerais, anexas; **29)** Requerimento 172 de autoria do Vereador Jorge Lanini, acompanhado pela Vereadora Aline Flausino e Vereadores Diego Barbosa, Douglas Conceição, Inácio Marques e Samuel Ciconeli, solicitando do Prefeito Estevinho sejam criados o Fundo Especial e o Conselho Municipal de Combate a Emergências e Calamidades Públicas do Município de Goianá/MG, conforme Anteprojeto de Lei Ordinária, anexo; **30)** Requerimento 173 de autoria do Vereador Jorge Lanini, acompanhado pela Vereadora Aline Flausino e Vereadores Diego Barbosa, Douglas Conceição, Inácio Marques e Samuel Ciconeli, solicitando do Prefeito Estevinho seja procedido o retorno, à Prefeitura Municipal de Goianá, do valor financeiro economizado por esta 7ª Legislatura, no comparativo realizado compreendendo o período do primeiro trimestre da primeira Sessão Legislativa da 6ª Legislatura, com o primeiro trimestre da 7ª Legislatura, no importe de R\$17.000,00 (dezesete mil reais); **31)** Requerimento 174 de autoria do Vereador Paulo Toledo solicitando do Prefeito Estevinho instalação de redutor de velocidade – quebra-molas – na Rua Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Geralda Zaidem, em frente à residência de número 40 – Bairro São Sebastião; **32)** Requerimento 175 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito Estevinho colocação de escória na Rua Alípio Deotti a partir da residência de nº 405, conferindo extrema prioridade ao pedido, conforme explicitado na justificativa; **33)** Requerimento 176 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito Estevinho seja verificada a viabilidade de ser contratado médico Dermatologista pra atender com periodicidade mínima mensal, no Posto de Saúde; **34)** Requerimento 177 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito Estevinho Melhorias para o Distrito Industrial: Patrolamento das estradas; Colocação de escória nas ruas; Limpeza das ruas; Melhorias na iluminação pública; Implantação do serviço de internet para as empresas lotadas no local; **35)** Requerimento 178 de autoria do Vereador Luis Claudio solicitando do Prefeito Estevinho seja feito um estudo técnico pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, levantando informação de todas as ruas que estão sem calçamento, iluminação pública, rede de esgoto e captação de água pluvial. Ao final, identificadas as necessidades quanto aos serviços públicos descritos, sejam apresentados projetos visando a obtenção de recursos financeiros (estadual e federal) suficientes para a execução dos serviços apontados no levantamento requerido.

PALAVRA LIVRE – A Presidente da Câmara cumprimentou os presentes e os que acompanham a reunião pelo facebook e informou aos Vereadores que o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Goianá, senhor Marílio Ciconeli, encaminhou manifestação à Mesa Diretora e a todos os Vereadores e efetuou a leitura do ofício, nos seguintes termos: “O Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá – SISEMG, vem manifestar seu agradecimento ao Excelentíssimo Prefeito Estevinho pelo encaminhamento à Câmara Municipal de Goianá, do Projeto de Lei Ordinária nº 027/2021 que Dispõe sobre Revisão Geral Anual e dá outras providências, concedendo aos servidores da Prefeitura de Goianá a atualização nos vencimentos no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento). Aproveito para, me dirigindo aos Excelentíssimos Vereadores, requerer concedam especial atenção ao referido Projeto de Lei, para ser recepcionado na Reunião Ordinária do dia sete de junho, e na votação prevista para o dia quatorze de junho, seja concedida a exceção na tramitação, fazendo com que a votação tenha efeito de aprovação em primeiro e segundo turnos. Justifica-se o pedido, em razão de, se for aguardada a tramitação regimental, o Projeto será votado em segundo turno somente no dia vinte e um de junho, para posteriormente ser encaminhado para sanção do Prefeito, no dia vinte e dois de junho, e neste data, já estará em processo final de fechamento a folha de pagamento dos servidores, o que impossibilitará o pagamento dos vencimentos já com a revisão proposta neste corrente mês. Na oportunidade, manifestamos acerca do Projeto de Lei 020/2021, de autoria desta Câmara de Vereadores, para requerer seja retirado, do projeto, a previsão de congelamento dos vencimentos dos Secretários Municipais, sendo-lhes oportunizado o recebimento do reajuste anual, a exemplo do que está sendo concedido a todos os Servidores. No aguardo de sermos atendidos em ambos os nossos pedidos,

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

manifestamos protesto de estima e consideração. Marílio Ciconeli – Presidente do SISEMG”. Em seguida a Presidente perguntou aos Vereadores se concordam com o pedido do Presidente do SISEMG, com a justificativa já apresentada, sendo acolhido e aprovado por todos os Vereadores; a Presidente da Câmara anunciou que será adotado procedimento excepcional, na próxima reunião, na tramitação do Projeto de Lei 027/2021, conforme pedido do SISEMG em favor de todos os servidores públicos da Prefeitura, recebendo uma votação com efeito de aprovação em primeiro e segundo turnos, após consenso dos Vereadores. A Presidente informou aos Vereadores que no próximo dia quinze de junho, às dezenove horas, estará presente na Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro a Delegada Ione Barbosa, que fará uma palestra com o tema “Violência contra a Mulher”, e convidou a todos os Vereadores para estarem presentes e participarem do evento e também será transmitido ao vivo pelas redes sociais da Câmara, disse que poderá estar presentes um número reduzido de pessoas, em respeito aos procedimentos de prevenção ao contágio à Covid-19. Disse a Presidente que na próxima quinta-feira, dia dez de junho, de quatorze às dezessete horas, a Câmara Municipal de Matias Barbosa, por meio da Escola do Legislativo, estará promovendo um curso sobre peças orçamentárias, informou que o Presidente daquela Câmara fez o convite a todos os Vereadores de Goianá e deixou os Vereadores que se interessarem, livres para participar do curso de capacitação. O Vereador Pelinha cumprimentou a todos que participam da reunião, de forma presencial e virtual, em seguida fez agradecimento a Deus, ao Deputado Estadual Noraldino Junior, a ONG AJUDA por seu Presidente Bolão, à Coordenadora que esteve presente em Goianá com o castramóvel senhora Simone Craz e equipe, ao Prefeito Estevinho, ao Vice Pavãozinho, ao Secretário Municipal de Saúde Lucio Alvim, ao Chefe de Gabinete Beguinho, a todos os colaboradores do Poder Executivo, aos servidores da Câmara, Romário, Harrison, Daivison e Claudia, à Presidente Aline Flausino, por terem auxiliado para a realização do movimento de castração de animais, quando foram atendidos duzentos e quarenta e um animais e disse que pretende realizar outro evento ainda este ano, prosseguindo, disse que pretender referido programa nas cidades vizinhas tornando mais efetivo o cuidado com os animais. O Vereador Jorge Lanini cumprimentou a todos os presentes no auditório d forma nominal e nos que acompanham nas redes sociais, se seguida cumprimentou o Presidente do SISEMG, no auditório, ressaltou o bom trabalho que vem realizando pelos servidores públicos do Município de Goianá estendeu cumprimentos ao Soá que exerce a função de Presidente na Sociedade São Vicente de Paulo que também tem prestado um valioso trabalho social na cidade; comentou sobre pedido feito à Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em nome da Câmara de Vereadores de Goianá, no sentido para junto ao Ministério da Saúde, seja observado com carinho pela cidade de Goianá para ser alcançado o mais breve possível as vacinas contra a Covid-19 para toda população local, podendo dar continuidade às atividades diárias do cotidiano das pessoas. O Vereador Jorge Lanini, mencionando o Projeto de Lei 017/2021, disse estarem ocorrendo alguns equívocos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

pois está sendo tratado como um empréstimo e neste caso o recurso pode ser utilizado como bem entender, mas o correto é um financiamento e neste caso, o recurso tem um destino específico podendo ser utilizado somente para o fim que o motivou; disse, acaso seja aprovado, a Prefeitura estará autorizada a realizar o projeto do serviço de substituição das lâmpadas da iluminação pública da cidade com o suporte de uma empresa especializada na área, sempre observada conveniência e interesse público, ressaltou que o objetivo da proposição não é para ser adquirido empréstimo no valor de um milhão de reais, mas, uma autorização para iniciar o projeto de melhoria da iluminação pública de Goianá, sempre, com o acompanhamento de profissionais e técnicos que emitirão parecer apontando ser viável a realização do serviço; disse que o serviço somente será realizado, se for viável, mas para isso, é preciso antes, ser aprovado o Projeto de Lei 017/2021; em seguimento, o Vereador Jorge Lanini disse independentemente do voto dos Vereadores para o Projeto de Lei 017/2021, disse que os Vereadores têm desempenhado um trabalho que classifica como ótimo, pois o assunto está sendo debatido e discutido há três semanas, lembro que já foram consultados profissionais da área, foram estudadas várias opções e hipóteses sobre o assunto e independente do voto de cada um dos Vereadores, cada um está fazendo o melhor de si, disse o Vereador que não se começa uma casa pelo telhado, antes é preciso o alicerce, as paredes, finalmente o telhado; comentou sobre estudos feitos pelos Vereadores acerca das necessidades mais urgentes da cidade e citou: melhoras na rede de esgoto e captação de água pluvial, pavimentação das ruas e também a iluminação pública; em seguida apresentou um estudo pessoal apontando estimativa de valores para a realização dos mencionados serviços, os quais considerou de valores altos, porém, necessários; disse que a oportunidade apresentada ao Município, no momento, é para ser feita a melhoria da iluminação pública da cidade, embora não seja este o serviço mais urgente e necessário; disse, por questão de oportunidade que está sendo apresentada, manifesta seu voto favorável ao Projeto de Lei 017/2021. O Vereador Jorge Lanini solicitou fosse dada oportunidade ao advogado da Câmara Doutor Wesley Daniel para se manifestar no aspecto jurídico ao Projeto de Lei 017/2021, que após os devidos cumprimentos, disse que os fundamentos jurídicos estão atendidos e observados, mencionou estar presente no projeto estudo apontando que o Município tem condições de assumir as parcelas mensais, inclusive que passará para a administração futura, apontou não haver vícios ou impedimentos para o seguimento da tramitação, o advogado mencionou, que mais do que os fundamentos jurídicos é bom relatar que a partir do momento que houve a quitação de outro financiamento, a economia que se terá com a redução do custo com a iluminação pública será também um recurso disponível para a próxima administração, sendo uma questão que ultrapassa os elementos jurídicos, mas de matemática; ressaltou que a Câmara está analisando no Projeto de Lei 017/2021, uma autorização para o Executivo possa dar seguimento à proposta e iniciar o projeto técnico que irá sondar, no território de Goianá, quais as demandas e necessidades na iluminação pública visando a

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

melhoria do sistema e quanto à prioridade do serviço, disse ser também um serviço prioritário para o Município, por tudo isso, o parecer jurídico é pela aprovação do Projeto de Lei 017/2021. O Vereador Jorge Lanini repetiu a informação de que, acaso o Projeto em debate seja aprovado será apenas uma autorização para a Prefeitura iniciar os estudos para definir se é viável ou não a realização do serviço proposto, somente será possível saber se a proposta é boa ou ruim, se for aprovado o projeto em apreço, disse o Vereador e lembrou da emenda feita pelas comissões para a qualquer tempo em que for identificada não ser viável a execução do serviço, o Poder Legislativo poderá apresentar impedimento para a efetiva aquisição do financiamento. O Vereador Jorge Lanini fez pedido ao Poder Executivo para, antes de serem apresentados projetos de lei ao Poder Legislativo, procure ter um diálogo com os Vereadores visando a construção de uma ideia conjunta, pois os Vereadores tem contato direto com a população e assim poderá apresentar propostas prévias que poderão evitar maiores discussões nas votações. O Vereador Luis Claudio cumprimentou os presentes, disse à Presidente que na próxima reunião estarão presentes policiais militares rodoviários para apresentar uma palestra sobre o novo código de trânsito e assuntos correlatos; comentando sobre o saneamento básico na cidade disse que seria importante a presença de um técnico da Copasa em uma reunião da Câmara para ser discutida melhor estratégia sobre referido serviço tendo em vista o novo marco regulatório do saneamento básico, introduzido por meio da Lei nº 14.026/2020, que traz algumas relevantes inovações, prevendo a obrigatoriedade de os contratos conterem metas de desempenho e de universalização dos serviços; comentou sobre a situação da pavimentação pública na cidade que em várias ruas precisa ser melhorada, assim também a captação de água pluvial e iluminação pública; lembrou que antes de ser iniciado o período de chuvas seja convidado um representante da CEMIG para participar de uma reunião da Câmara de Vereadores para ser tratada metas para a melhoria da iluminação da cidade; perguntou à Presidente da Câmara se os requerimentos estão sendo respondidos pelo Poder Executivo; sobre o Projeto de Lei 017/2021, disse o Vereador Luis Claudio que espera ser bom para a cidade e em um futuro próximo ocorram benefícios para os moradores, disse que pela forma como foi o assunto tratado, pela forma que o Projeto chegou na Câmara, considerando situações ocorridas na legislatura anterior, disse ser necessário que os projetos cheguem mais cedo na Câmara, disse ser preciso haver um diálogo com os Vereadores explicando melhor os projetos para saber quais serão os acontecimentos futuros para que os Vereadores possam bem apresentar seus votos, pediu que situação como a ocorrida com o Projeto de Lei 017/2021 não ocorra novamente para ser possível o apoio dos Vereadores e o que for bom para a população a Câmara possa assim se posicionar; disse que devido às circunstâncias, por ser um projeto que trata de um financiamento de um milhão de reais a responsabilidade dos Vereadores é grande, pediu que o Executivo antecipe o envio dos projetos para evitar problemas como ocorreu em torno do Projeto de Lei 017/2021. A Presidente informou ao Vereador Luis Claudio que os requerimentos estão sendo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

respondidos pelo Poder Executivo, lembrou que há duas semanas o Primento Secretário informou do recebimento das respostas, as quais estão à disposição para verificação e avulsos, na Secretaria da Câmara, ressaltou da importância de os Vereadores passarem a fazer uso do email corporativo por onde serão informados de todos os assuntos relativos ao exercício do mandato e pediu aos Vereadores que não o fizeram, para procurar o servidor Romário para receberem as informações sobre o funcionamento do sistema; em seguida, passou informações sobre os procedimentos e situação dos trabalhos de vacinação da população goianaense contra a covid-19, disse estar sendo observado criteriosamente o Programa Nacional de Imunização – PNI e pediu que todos tenham consciência para que continuem tomando os cuidados necessários com o uso de máscara, o distanciamento social, mesmo as pessoas que já foram imunizadas. O Vereador Pelinha, comentando sobre o Projeto de Lei 017/2021 disse respeitar as manifestações dos Vereadores Jorge Lanini e Luis Claudio, disse que de acordo com a emenda apresentada pela Comissão, após seu pedido, a Câmara acompanhará todo o processo e procedimentos podendo apontar eventuais irregularidades e pedido de interrupção do serviço e o valor do serviço pode ser de até um milhão de reais, pois pode ficar em valor inferior ao apresentado, mencionou que os três Vereadores reeleitos participaram de projeto de financiamento de pavimentação de ruas na cidade, junto ao BDMG, cujas parcelas passaram de uma legislatura para a outra, cuja quitação ocorreu na presente legislatura, lembrou que foi financiado o valor de um milhão de reais tendo sido pavimentada treze ruas da cidade e várias pessoas foram beneficiadas e com a proposta do Projeto de Lei 017/2021 toda a população goianaense será beneficiada; apresentou valor superior a oitocentos mil reais pagos pela atual administração do financiamento para pavimentação de ruas, em operação realizado na legislatura anterior a do atual Prefeito; lembrou da manifestação feita pelo advogado da Câmara da apresentação de estudo apontando que o Município tem condições de assumir o financiamento e adimplir os valores mensais, além da economia que vai ocorrer com o novo sistema de iluminação pública, cujos créditos, serão repassados para a futura administração do Executivo; disse que o Projeto de Lei 017 trata de autorização ao Executivo para iniciar o estudo para saber se o serviço será ou não viável e acaso não o seja, o próprio BDMG não vai autorizar o financiamento, tampouco o próprio Município não via querer assumir um financiamento que não trará benefícios e por estes motivos, manifestou seu voto favorável ao Projeto de Lei 017/2021. O Vereador Luis Claudio disse ao Vereador Pelinha respeitar a opinião manifestada, lembrou que na realização do serviço de pavimentação houve problemas com as peças de bloquetes que apresentaram falhas no teste de capacidade de receber impacto, tendo sido o Vereador Pelinha e Fabiano Borges que apresentaram denúncia sobre o problema, disse que vai acompanhar o serviço proposto pelo Projeto de Lei 017/2021 de outra forma e disse que um milhão de reais é um valor alto e se preocupa em caminhar acompanhando a execução do serviço proposto, e se opõe ao Projeto de Lei 017/2021 pela forma como foi apresentado, e considera não ter havido transparência, diálogo e melhor

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

argumentação sobre o assunto. O Vereador Pelinha disse respeitar a manifestação do Vereador Luis Claudio e disse apresentar fatos de situação anterior em assunto de igual teor para argumentar não haver motivo, no seu entender, para a rejeição do Projeto de Lei 017/2021 e lembrou que na época da votação do projeto de financiamento da pavimentação pertencia ao grupo da Prefeita que apresentou o projeto e ainda assim, após verificar problemas na execução do serviço, apresentou denúncia, pois se posicionou da forma que considerou a correta, independente de lado político e na situação do Projeto de Lei 017/2021 a Câmara poderá, pela emenda apresentada, embargar a realização do serviço. O Vereador Luis Claudio disse se posicionar como anunciado para que o próximo Prefeito não apresente cobrança a esta Câmara que autorizou empréstimo que passará para legislatura futura. O Vereador Jorge Lanini disse, na hipótese de ser aprovado o Projeto de Lei 017/2021, após verificar não ser viável a realização do serviço, se não atender a expectativa da população o serviço não vai acontecer, pois a contratação do financiamento será a última fase a ser concretizada. O Vereador Pelinha ressaltou que os preços estão subindo para todos os produtos e serviços, e por este motivo, acaso o valor solicitado para o financiamento não seja suficiente para fazer a substituição de toda a iluminação pública, o valor restante poderá ser conseguido de forma mais facilitada por meio de emenda parlamentar, enquanto que todo o valor necessário ser conseguido por emenda parlamentar será praticamente impossível ser alcançado, por isso considera boa a oportunidade proposta no Projeto de Lei 017/2021 e lembrou que o serviço será em benefício de toda a população goianaense. O Vereador Diego Barbosa cumprimentou os presentes no auditório e os que acompanham pelas redes sociais e disse questionar desde o início da tramitação do Projeto de Lei 017/2021 a forma como foi apresentado, disse ter conversado com o advogado da Câmara, com os Vereadores, disse estar havendo muita pressão da parte jurídica e dos Vereadores, disse cobrar a necessidade de ser dada transparência para o projeto, de ser preciso levar a verdade para o povo, disse que foi argumentado que o Projeto de Lei 017/2021 será somente para a iluminação pública, mas ao ler a proposta verificou não ser apenas iluminação pública, disse o Vereador Diego Barbosa haver outros serviços mais urgentes de serem realizados como rede de esgoto e captação de água pluvial e pavimentação das ruas, disse ter recebido pedido de cidadão goianaenses pedindo aprovação ao Projeto de Lei 017/2021 alegando pagar um valor muito alto na conta residencial de energia elétrica e após a realização do serviço referida conta será reduzida, e isso não vai acontecer e por este motivo é preciso haver maior diálogo do Prefeito com os Vereadores apresentando as propostas; disse que os maiores pedidos que recebe é para a arrumação das ruas nos serviços já mencionados e exemplificou as ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida em especial a rua que reside a mãe do Vereador Inácio Marques, em que a situação considera vergonhosa, pois não existe captação de água pluvial, o esgoto constantemente está entupido, quando chove a água fica represada e permanece empoçada por vários dias, mencionou reclamação de empresário instalados no Distrito Industrial reclamando da falha da

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

iluminação pública, falta de pavimentação; mencionou não ser contra o Projeto de Lei 017/2021, mas é contrário à forma como foi encaminhado, como está sendo tratado, considera ser necessário maior conversa do Poder Executivo com o Legislativo, a realização de um trabalho unido, disse não vai suportar pressão como a que tem ocorrido e ser aprovado tudo que o Prefeito quer, mas votará o que for de interesse do povo de Goianá, disse o Vereador Diego Barbosa que de acordo com os pedidos recebidos a prioridade não é iluminação pública, há outros serviços antes a serem realizados. O Vereador Jorge Lanini disse concordar e respeitar a manifestação do Vereador Diego Barbosa e pediu para não ser mal interpretado em suas palavras, disse que desde o início da tramitação do Projeto de Lei 017/2021, recebeu trezentas ligações, duzentos e cinquenta mensagens e o tempo todo a população se manifestando uns a favor e outros contrários ao Projeto de Lei 017/2021, disse que desde o início se manifestou no sentido não ser possível saber se a proposta é boa ou ruim para o Município se antes não for aprovado o Projeto de Lei 017/2021, disse que estaria mentindo se afirmasse que a proposta do projeto em debate é boa, porque ainda não se tem um estudo técnico, um projeto do serviço pretendido, lembrou o que já disse que o Projeto de Lei 017/2021 somente trata de uma autorização para que o Poder Executivo inicie estudos técnicos, para que seja feito um projeto do serviço por um profissional da área informando se a proposta é viável e boa para a população, disse o Vereador Jorge Lanini que o Projeto de Lei 017/2021 não é autorização para o financiamento de um milhão de reais, mas para ser dado início aos estudos e posteriormente ser o assunto novamente discutido e ser decidido se o serviço é ou não bom, ou, para ser decidido que o projeto não é bom e não vale a pena ser realizado, disse que sua proposta de clareza e transparência, defendida antes de ser eleito Vereador, e assim passou para a população que agiria se fosse eleito, e quando é preciso ir até o Executivo conversar e apontar a existência de erros nos projetos apresentados, disse que assim procede; o Vereador Jorge Lanini disse entender a revolta manifestada pelo Vereador Diego Barbosa, mas pediu não ser mal interpretado em suas palavras, pois não pretende fazer pressão para ser votado o Projeto de Lei 017/2021. O Vereador Diego Barbosa disse que a pressão está vindo de todos os lados. O Vereador Jorge Lanini disse ao Vereador Diego Barbosa que a mesma pressão sofrida é a que experimenta todos os Vereadores da Câmara e manifesta seu posicionamento favorável ao Projeto de Lei 017/2021 que tem por objetivo ser dado início aos estudos técnicos que vai informar se a proposta de reforma da iluminação pública é ou não boa para a população goianaense e se no futuro não atender a expectativa da população serão primeiro a se manifestar pelo cancelamento do serviço que está sendo proposto, e ressaltou que ainda não tem como ninguém afirmar se a proposta é boa ou ruim e por este motivo, manifestou pedido aos Vereadores e à população que na hipótese de aprovação do Projeto de Lei 017/2021, estejam todos prontos e aptos para fiscalizar todos os pontos da proposta para saber se será bom ou não para a população e propôs seja o estudo levado ao conhecimento da população, para que se manifestem se são contrários ou favoráveis; lembrou que a

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

economia que haverá, será para a taxa de iluminação pública que todos pagam com valores inseridos na conta de energia elétrica, e não para o consumo que é o valor principal de cada cliente da CEMIG, cuja precisão será de trinta por cento, aproximadamente, e tudo será possível de ser conhecido, após a aprovação do Projeto de Lei 017/2021, que vai permitir seja feito o estudo técnico que vai aferir e informar se a proposta do serviço é boa ou não. O Vereador Diego Barbosa disse entender que o objetivo do Projeto de Lei 017/2021 não para ser feito o financiamento, mas o estudo do serviço pretendido, ressaltou que antes de se ter chegado até o momento atual poderia ter sido trocada mais ideias, deveria ter levado mais clareza para a população, o que poderia ser feito e não apenas falar da iluminação pública, disse não ser contrário ao Projeto de Lei 017/2021, mas contrário à forma como está sendo conduzido e feita a tramitação; disse ver comentários na rede social de que é contrário porque é oposição ao Prefeito, mas isso não é verdade, e que o momento é de unir forças para o povo de Goianá, que considera estar bem carente. O Vereador Douglas Conceição cumprimentou os presentes, disse questionar a forma como foi feito o andamento inicial do Projeto de Lei 017/2021, pois desde o momento que os Vereadores se juntaram após a eleição e houveram várias conversas, lembrou de uma promessa do Executivo que estaria presente para ajudar, disse que a situação parece ter desandado e não tem havido o diálogo com os Vereadores e sobre o Projeto de Lei 017/2021, foi feita a abertura da linha de crédito e depois foi enviado para a Câmara o projeto para a aquisição do financiamento, disse concordar que a melhoria da iluminação pública é uma necessidade, que há opiniões favoráveis e contrárias, disse ter ciência que ao final será bom para a população; disse que em geral, obras em baixo da terra os administradores públicos não interessam em fazer e a atual não é diferente e esta situação vem de administrações passadas; disse que em Goianá há esgoto correndo a céu aberto, mencionou que na Avenida 21 de Dezembro há pelo menos dois pontos em que esta situação ocorre, mencionando próximo à Delegacia de Polícia e a Auto Escola e se dispõe a quem interessar participa de uma visita para comprovar o que afirma, disse que o Projeto de Lei 017/2021 é ótimo, mas não para o momento, se manifestou contrário ao referido projeto e fez um convite ao Vereador Pelinha que mencionou ser preocupação desta Câmara em passar financiamento para outra administração, mas somente o Prefeito lelé foi quem realizou obras sem deixar financiamento de uma administração para a outra, para que visite a pavimentação feita na Rua Altino Joaquim Sanches realizado pela atual administração e que trouxe muitos problemas e transtornos para alguns moradores da mencionada rua, mencionou que um morador passou a ter a casa alagada na ocorrência de chuvas, após a realização do serviço; disse que a rede de esgoto, em alguns pontos, passou a se comunicar com a rede de captação de água pluvial, que a rede da Copasa passou apresentar quebra nos canos e afundamento do calçamento em vários pontos; o Vereador Douglas Conceição fez convite ao Vereador Pelinha para a visita, já que mencionou a fiscalização que fez em conjunto com Vereador Fabiano Borges embargando o calçamento e foi feita denúncia; disse como morador da Rua Altino

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Joaquim Sanches gostaria de estar presente quando foi visitar o local para ver se consegue melhoria e que seja feito novamente o serviço; repetindo sua manifestação, o Vereador Douglas Conceição disse que a proposta de iluminação pública com lâmpadas de led é ótima, mas no momento não é ideal, disse que seu posicionamento não é político; disse que Goianá está crescendo e são vários os loteamentos em curso e com previsão de serem abertos e considerando a discussão em torno do Projeto de Lei 017/2021, deveria ser exigido dos novos loteamentos que a iluminação pública sejam feitos com lâmpadas em led. O Vereador Pelinha disse ao Vereador Douglas Conceição que na condição de morador da Rua Altino Joaquim Sanches e como Vereador se identifica alguma irregularidade deve trazer ao conhecimento de todos nesta Câmara, para ser feita denúncia e ser cobrada a correção necessária, porque a empresa vencedora na licitação para realização do serviço tem responsabilidade pela obra e serviço por cinco anos após a realização na ocorrência de algum erro na execução do serviço e se preciso for, ajuíza-se uma ação contra a empresa e no caso do serviço mencionado na administração anterior, foi feita uma denúncia antes de ser feito o pagamento à empresa, e se na Rua Altino Joaquim Sanches há erros, deve ser apresentada denúncia e ser apurado de quem é a responsabilidade e cobrar a correção, sendo este um direito da população, disse o Vereador Pelinha. O Vereador Douglas Conceição disse que a pavimentação da Rua Altino Joaquim Sanches foi feita na legislatura anterior e como morador e Vereador disse estar disposto a fiscalizar e demonstrar que o serviço está irregular e fez convite ao Vereador Pelinha para acompanhar a fiscalização na Rua Altino Joaquim Sanches, considerando que já vivenciou situação semelhante em legislaturas anteriores. O Vereador Pelinha agradeceu o convite e se dispôs a comparecer quando assim o desejar. O Vereador Jorge Lanini disse ao Vereador Douglas Conceição que o projeto para aquisição das lâmpadas de led será para um ano e meio a dois, pro futuro e quanto aos calçamentos, esgoto e água pluvial a necessidade é para já e em conversa com o Prefeito disse pretender começar a realizar correções nesses serviços, disse ter comparecido da residência do senhor Jorjão que está com esgoto de sua residência entupido e á notificou a Prefeitura para a correção, e disse estar se dedicando a estudos sobre os casos para bem tomar sua decisão. A Presidente da Câmara agradeceu as manifestações feitas pelos Vereadores, disse ser este o espaço correto e adequado para a apresentação dos debates sempre na defesa do interesse da população. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre a Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 002/2021 colocado em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 017/2021 colocada em turno único de discussão e votação e aprovada por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 017, 018, 022, 023, 024, 025 e 026/2021, colocados em turno único de discussão e votação, todos sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Pareceres concluindo pela aprovação dos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Requerimentos 161 a 174, colocados em turno único de discussão e votação, todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 colocado em primeiro turno de discussão e votação, restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **6)** Projeto de Lei Ordinária 016/2021 colocado em segundo turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **7)** Projeto de Lei Ordinária 017/2021 colocado em primeiro turno de discussão e votação, obteve quatro votos contrários dos Vereadores Diego Barbosa, Douglas Conceição, Luis Claudio e Paulo Toledo, e quatro votos favoráveis dos Vereadores Inácio Marques, Jorge Lanini, Paulo Dib – Pelinha e Samuel Ciconeli. A Presidente da Câmara, considerando ter havido empate na votação em Plenário, declarou seu voto favorável ao Projeto de Lei 017/2021 e por cinco votos favoráveis o declarou aprovado; **8)** Projeto de Lei Ordinária 018/2021 colocado em primeiro turno de discussão e votação e aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **9)** Projeto de Lei Ordinária 019/2021 colocado em segundo turno de discussão e votação sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **10)** Projeto de Lei Ordinária 020/2021 colocado em segundo turno de discussão. O Vereador Paulo Dib – Pelinha solicitou prazo, sendo concedido pela Presidente; **11)** Projetos de Lei Ordinária 022/2021, 023/2021, 024/2021, 025/2021 e 026/2021 colocados separadamente em primeiro turno de discussão e votação, todos sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **12)** Projetos de Lei Ordinária 027/2021, 028/2021 e Vetos aos Projetos de Lei Ordinária 012/2021 e 014/2021, todos encaminhados às Comissões, para as devidas manifestações; **13)** Requerimentos 161 a 174 colocados em turno único de discussão e votação sendo todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **14)** Requerimentos 175 a 178 encaminhados às Comissões para emissão de pareceres. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário – Vereador Jorge Lanini e pela Presidente da Câmara – Vereadora Aline Flausino.